



DIÁRIO OFICIAL

CAMARAGIBE

ESTADO DE PERNAMBUCO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 828 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

ANO IV – Nº e-DOM 948 – CAMARAGIBE, PE, 26 de dezembro de 2024

DECRETO Nº 20, 26 DE DEZEMBRO DE 2024.
GABINETE DO PREFEITO- 26/12/2024

DECRETO Nº 20, 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

Convoca a III Conferência Municipal de Meio Ambiente do Município de Camaragibe - PE.

A Prefeita do Município de Camaragibe, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima, RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a III Conferência Municipal do Meio Ambiente, a ser realizada no dia 24 de janeiro de 2025, tendo como tema central: “Emergência climática: o desafio da transformação ecológica”, em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079, de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal do Meio Ambiente correrão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente e Orçamento Participativo.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Camaragibe, de 26 dezembro de 2024.

NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Prefeita

LEI N° 1014/2024
GABINETE DO PREFEITO- 26/12/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE faço saber que o povo do Município, por seus representantes, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

LEI N° 1014/2024

Altera a Lei nº 815, de 14 de janeiro de 2020, Para Alterar Cláusula de Vigência da Simbologia dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias.

Art. 1º O Art. 4º da Lei nº 815, de 14 de janeiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, no que tange à simbologia dos cargos previstos no art. 2º, à data de publicação da Lei nº 649, de 26 de outubro de 2015”.

Art. 2º Revoga-se o Anexo I da Lei Municipal nº 649, de 2015.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Camaragibe, de 26 dezembro de 2024.

NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Prefeita

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMARAGIBE – Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, IV, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o imperativo constitucional da publicidade a consagrar a transparência das atividades da Administração Pública, publica, na data de hoje, mas com efeitos retroativos à data em que foi subscrito, como condição de eficácia para a devida produção de seus efeitos, o extrato do contrato referente ao procedimento licitatório abaixo especificado, não publicado à época própria.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 268/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2021**

Instrumento: 3º termo aditivo ao contrato nº 268/2021, firmado por meio de processo licitatório nº 66/2021. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Camaragibe, CNPJ: 08.260.663/0001-57. **Contratada:** R GRAPH COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 10.279.299/0001-19. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de impressão e cópias, com cessão de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, sem cobrança de franquia mínima e logística para troca de suprimentos, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Camaragibe. **Dotação orçamentária:**

1.2000.2017.4.122.1002.2.509.3.3.90.39.00 (DESPESA 829) – **Secretaria De Administração;**

20.24.12.306.1143.2538.339039.2 – (DESPESA 1089) - **Secretaria De Educação**

2.3000.3014.10.122.1116.2.473.3.3.90.39.00 – (DESPESA 270) – **Secretaria De Saúde;**

2022.8.122.1002.2.458.3.3.90.00 – **Secretaria De Assistência Social;**

5.3000.3015.13.122.1002.2.445.1.3.3.90.39.00 – (DESPESA 101) – **Fundação De Cultura.**

Valor Total: R\$ **134.208,84** (cento e trinta e quatro mil, duzentos e oito reais e oitenta e quatro centavos). **Prazo:** 16/12/2024 até 15/12/2025. **Vigência:** a partir da data de sua assinatura. **Data de assinatura do contrato:** 13/12/2024.

Camaragibe, 23 de dezembro de 2024.

MARCOS RIBEIRO FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Gustavo Matos
Código Identificador: 261224021509

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL CONTRATO Nº 262/2023
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 26/12/2024**

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CONTRATO Nº 262/2023

Ao Senhor

Henrique Avelino

Representante legal da empresa

MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA

Av. Tancredo Neves, nº 450, Edf. Suarez Trade Center, Sala 2501, Caminho das Árvores, Salvador – BA

CEP: 41.820-020

MARCOS RIBEIRO FILHO, brasileira, servidor público, inscrito no CPF/MF nº 044.514.874-80, vem **NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE** Vossa Senhoria para **comunicar o descumprimento de obrigações estipuladas no Contrato nº 262/2023 firmado com o Ente Público.**

Na manhã desta segunda-feira (26), o servidor que atua como gestor do contrato supra, tomou nota da suspensão dos serviços através do bloqueio do sistema operativo que gerencia o abastecimento da frota de veículos deste órgão.

Conforme previsão legal prevista na Lei nº 8.666/93, que rege o Contrato em questão, especificamente no art. 78, inciso XIV, que trata das hipóteses de rescisão, fica claro que vossa **conduta não está em conformidade com as obrigações e responsabilidades assumidas, face à suspensão dos serviços por atraso inferior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração.**

A regra é clara: se o Poder Público não cumprir com a contraprestação financeira acordada em contrato, por mais de 90 dias, a empresa contratada está autorizada a rescindir o contrato, o que só pode ser realizado por decisão judicial, ou a suspender o cumprimento das suas obrigações, ou seja, autoriza-se a suspensão do contrato até o cumprimento por parte da Administração.

Apenas SE, ultrapassados os 90 dias sem que a Administração efetue os pagamentos em atraso, é dado ao contratado, licitamente, suspender a execução do contrato, o que não ocorreu no contexto da prestação em comento.

Ressalte-se que a avença em nada se confunde com o Contrato nº 261/2023, que vincula a empresa e este órgão para a **gestão de manutenção da frota** de veículos do Poder Executivo Municipal, com operação de sistema informatizado, via internet.

É fundamental pontuar, em remate, que o não cumprimento das determinações legais acarreta consequências que podem resultar na **execução das medidas cabíveis para resguardar os direitos da parte prejudicada**, assim como disciplinado na Cláusula Sétima (Das Sanções Administrativas) e na Cláusula oitava (Da Rescisão), sem prejuízo da reparação de danos causado ao Ente pela inadimplência das obrigações assumidas.

Nestes termos, solicita-se sejam tomadas as devidas providências para **regularizar a situação no prazo máximo de 1h (uma hora)** a partir do recebimento desta notificação para que seja solucionada a questão de forma amigável e evitando-se litígios judiciais, em demonstração do interesse de Vossa Senhoria na conclusão do impasse de maneira justa e equitativa.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Camaragibe/PE no endereço eletrônico: <https://diariooficial.camaragibe.pe.gov.br/>.

Camaragibe, 26 de dezembro de 2024.

MARCOS RIBEIRO FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Gustavo Matos
Código Identificador: 261224032721

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2024
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 26/12/2024

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2024
LEILÃO PÚBLICO Nº 1/2024

A Prefeitura Municipal de Camaragibe leva ao conhecimento a **homologação do Leilão Público nº 1/2024**, realizado no dia 17 de dezembro de 2024 de forma eletrônica no endereço www.aragaoleiloes.com.br, do tipo maior lance ou oferta por lote, objetivando a alienação de bens móveis inservíveis (veículos, equipamentos e sucatas diversas), no estado de conservação em que se encontram, pertencentes a este Município, conforme abaixo discriminado:

| LOTE | SITUAÇÃO | V. ARREIMATE | DESCRIÇÃO DO LOTE | TIPO | ARREMATANTE | CNPJ/CPF |
|------|----------|---------------|--|--------|--|------------------|
| 1 | Vendido | R\$ 3.600,00 | FORD RANGER XLS 12A, PLACA KKM-3260, 2009/2010 - PRETO | ONLINE | M CHAVES DOS SANTOS | 42.068.344/0001- |
| 2 | Vendido | R\$ 97.500,00 | USINA DE ALFALTO MODELO TIGER 40 (SUCATA) | ONLINE | POTENT DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 03.939.863/0001- |

| | | | | | | |
|----|---------|---------------|--|--------|--|-------------------|
| 3 | Vendido | R\$ 2.400,00 | CHEVROLET/CLASSIC LS - SUCATA - Placa: PDY1140; BRANCA | ONLINE | M CHAVES DOS SANTOS | 42.068.344/0001- |
| 4 | Vendido | R\$ 40.400,00 | MARCO POLO VOLARE V8L MICROONIBUS - PLACA: PGM6366; AMARELO | ONLINE | WALMIR CALADO RODRIGUES | 035.708.994-46 |
| 5 | Vendido | R\$ 4.600,00 | CHEVROLET/SPIN 1.8L MT LTZ - SUCATA - PLACA: PGQ1777; PRATA | ONLINE | M CHAVES DOS SANTOS | 42.068.344/0001- |
| 6 | Vendido | R\$ 600,00 | CHEVROLET CLASSIC LS - SUCATA - PLACA: PDY4529; BRANCA | ONLINE | JOSE VILMARIO RODRIGUES DA SILVA MEI | 55.617.100/0001- |
| 7 | Vendido | R\$ 2.400,00 | CHEVROLET CLASSIC LS - SUCATA - PLACA: PDY0960; BRANCA | ONLINE | M CHAVES DOS SANTOS | 42.068.344/0001- |
| 8 | Vendido | R\$ 13.200,00 | FIAT-PALIO FIRE - PLACA: PCF9860; BRANCA | ONLINE | EDNALDO FERREIRA DE LIMA | 754.779.714-87 |
| 9 | Vendido | R\$ 4.200,00 | HONDA/NXR150 BROS ESD - PLACA: KJW9B93; PRETA | ONLINE | RICARDO FERREIRA DO NASCIMENTO | 078.980.654-17 |
| 10 | Vendido | R\$ 18.400,00 | VOLKSWAGEN/MASCA GRANMIDI EOD - PLACA: KJF3462; BRANCA | ONLINE | BÁRBARA ÉLLEN CÂNDIDA DE ANDRADE E SILVA | 107.119.464-00 |
| 11 | Vendido | R\$ 25.800,00 | MITSUBISHI/L200 TRITON SPT GL - PLACA: PDN8530; BRANCA | ONLINE | GILDIGLECIO CAMILO DA COSTA | 058.817.764-45 |
| 12 | Vendido | R\$ 38.500,00 | VOLKSWAGEN 15.190 EOD E. HD ORE - PLACA: PGY7681; AMARELO | ONLINE | JULIANO CARVALHO FERNANDES | 770.873.051-15 |
| 13 | Vendido | R\$ 16.400,00 | VOLKSWAGEN 15.190 EOD ESC.SUPER - PLACA: KGZ1166; | ONLINE | JULIANO CARVALHO FERNANDES | 770.873.051-15 |
| 14 | Vendido | R\$ 2.600,00 | FIAT/FIORINO FLEX - SUCATA - PLACA: PFG7896; BRANCA | ONLINE | GENILDO ABEL DA SILVA | 10.339.073/0001-6 |
| 15 | Vendido | R\$ 4.000,00 | APROX. 17 (DEZESSETE) FREEZERS HORIZONTAIS, 12 (DOZE) REFRIGERADORES, 5 (CINCO) MICROONDAS 2 (DUAS) LAVADORAS, 3 (TRÊS) ONDENSADORAS, 1 (UM) EVAPORADOR E OUTROS | ONLINE | ALEXANDRE FRANCISCO DA SILVA | 047.157.764-21 |

| | | | | | | |
|--------------------|---------|---------------|---|--------|----------------------------------|----------------|
| 16 | Vendido | R\$ 4.100,00 | APROX. 200 (DUZENTAS) CPU'S, 50 (CINQUENTA) IMPRESSORAS, 200 (DUZENTOS) ESTABILIZADORES, 150 (CENTO E CINQUENTA) FONTES, 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) NETBOOKS ESCOLARES, 1 SERVIDOR, BRAÇOS DE LUMINÁRIAS E OUTROS | ONLINE | DJAIR BRAZ DE OLIVEIRA | 799.680.404-44 |
| 17 | Vendido | R\$ 3.500,00 | APROX. 23 (VINTE E TRÊS) BEBEDOUROS, 12 (DOZE) GELAGUAS, 1 (UMA) ESTUFA, 1 (UMA) AUTOCLAVE, 3 (TRÊS) CADEIRAS ODONTO, 1 (UM) INALADOR, BOMBA D'AGUA, JATO D'AGUA, LIQUIDIFICADOR, 4 (QUATRO) PNEUS E OUTROS. | ONLINE | CLARIVAN PEREIRA DA COSTA | 085.075.194-23 |
| 18 | Vendido | R\$ 1.000,00 | BIOMBO PLUMBÍFERO MEDINDO 180 X 80 | ONLINE | DANIEL BRANCO DE OLIVEIRA JUNIOR | 710.798.444-65 |
| 19 | Vendido | R\$ 4.800,00 | CADEIRAS E BANCAS ESCOLARES | ONLINE | CLARIVAN PEREIRA DA COSTA | 085.075.194-23 |
| 20 | Vendido | R\$ 36.600,00 | 63 (SESSENTA E TRÊS) PNEUS MODELO AT65 9,00-20 | ONLINE | IVO FRANCISCO DOS ANJOS | 903.174.088-87 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 324.600,00 | |

Homologa-se o referido certame no valor total de **R\$ 324.600,00 (trezentos e vinte e quatro mil e seiscentos reais)**.

Camaragibe, 26 de dezembro de 2024

MARCOS RIBEIRO FILHO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Gustavo Matos
Código Identificador: 261224033145